

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS NO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO SERPRO - 2024

A Comissão Eleitoral, designada pela Decisão Diretiva GR 151/2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas, decide:

1) Retificar o item 5.2.1 do Edital do Processo de Eleição do Representante dos Empregados no Conselho de Administração do Serpro 2024, de 15/01/2024, conforme abaixo:

5.2.1 Para a realização da inscrição será necessário ao interessado encaminhar a solicitação de inscrição da candidatura pelo e-mail corporativo eleicaoca2024@serpro.gov.br e anexar os seguintes documentos, devidamente preenchidos e assinados, quando exigidos:

- a) Documento de Identificação com RG e CPF;
- b) Título de Eleitor;
- c) Comprovante de residência;
- d) Termo de Ciência e Responsabilidade (Anexo 2 do Edital);
- e) Termo de Consentimento de Dados Pessoais (Anexo 5 do Edital);
- f) Formulário "Cadastro de Administrador – Conselheiro de Administração – Empresa de Maior Porte", disponibilizado pela Sest (disponível em www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/empresas-estatais-federais/central-de-conteudo/formularios);
- g) Documentos necessários à comprovação de experiência profissional e da formação acadêmica, nos termos do formulário "Cadastro de Administrador - Diretor ou Conselheiro de Administração - Empresa de Maior Porte", disponibilizado pela Sest, e nos termos dos itens 3.1, V e 3.1.3 deste Edital;
- h) Certidão Negativa Cível e Criminal das Justiças Estadual e Federal.

2) Incluir o Anexo 5 - Termo de Consentimento de Dados Pessoais no Edital do Processo de Eleição do Representante dos Empregados no Conselho de Administração do Serpro 2024.

Brasília, 15 de janeiro de 2024.

Marianne Pereira Rosa
Coordenadora da Comissão Eleitoral